



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

PROJETO DE LEI Nº 071 /2018

Dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CAMINHO DO OURO**, o trecho da Estrada Paraty-Cunha, que vai do Trevo da Rodovia Rio-Santos até a Ponte Branca.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

APROVADO	
Por <u>05</u> votos a favor	
<u>01</u> votos contra	
e <u>0</u> abstenções	
Paraty, <u>08/10/18</u>	
	Presidente